



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: Odila Uez
Cargo / Função: Responsável pelo setor
Sector: Serviços Gerais
Matrícula: 104
E-mail: ouez@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código ([CATMAT/CATSER](#)), descrição e especificação qualitativa do objeto:

CATSER	Descrição
3263	Serviço de transporte rodoviário de cargas

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa de licitação pelo baixo valor estimado para a contratação (Lei 14.133/2021, art. 75, II)

3. Justificativa da necessidade:

A contratação de empresa para o fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas, se dá pela necessidade de se levar móveis, eletrodomésticos e demais materiais para a preparação da estante desta Câmara, no evento "Festa da Uva" a se realizar nos Pavilhões da Festa Nacional da Uva, entre os dias 19 de fevereiro a 08 de março corrente.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidad e de Medid a	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
3263	Serviço de transporte rodoviário de cargas	unidade	4	400,00	1.600,00
					1.600,00

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

Após análise dos valores apresentados, a média de preços unitários encontrados foi de R\$ 400,00. A solução é pela mediana dos valores cotados, já que não são homogêneos por ter coeficiente de variação de 59,97% (maior que 25%), o que reflete o equilíbrio entre a conveniência, a economicidade e a eficiência, assegurando uma contratação que atenda às necessidades levantadas sem onerar excessivamente a Administração Pública. A pesquisa de preços que segue foi realizada com base na Lei N°14.133/2001, Art. 23, IV, já que não foram obtidos valores locais por meio das pesquisas feitas com base nos incisos I e II desse artigo. A solução com valor unitário de R\$400,00, conforme o resultado da pesquisa de preços expresso no quadro que segue, foi identificada como a mais adequada para a contratação e por empresa estar habilitada. A contratação de empresa para fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas se dá pela necessidade de levar móveis, eletrodomésticos e demais materiais para a preparação da estante desta Câmara, no evento "Festa da Uva" a se realizar nos Pavilhões da Festa Nacional da Uva, a partir de 19 de fevereiro.

CNPJ do Fornecedor	Preço /unidade
48.675.477/0001-01	1.976,00
12.282.418/0001-18	1.600,00
89.824.528/0001-99	4.600,00

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei N° 14.133/2021, art. 72, I):

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (X) não.

7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.

7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

O valor da compra não ultrapassa os 5% do limite referente a Lei N°14.133, art 75, II. Por esta razão não foram documentos do item anterior. Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A escolha do fornecedor CNPJ 12.282.418/0001-18 se deu dentro da mediana das propostas recebidas e por empresas habilitadas.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

O pagamento se dará em até 15 dias após entrega do produto e emissão da Nfe.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

O serviço de transporte será realizado pela contratada saindo da sede desta Câmara até os pavilhões da Festa Nacional da Uva e serviço de reversa após o encerramento da Festa Nacional da Uva.

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.

financeiro@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: SERVIÇO DE TRANSPORTE

Caxias do Sul, 04/02/2026.

Solicitante